



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Profª "Judith de Oliveira Garcez"

LEI Nº 3.713, DE 15 DE JUNHO DE 1.998.

Câmara Municipal de Assis
PROTÓCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
Número: 1130 Data: 18/06/98
Horário: 10:10
Responsável: [Assinatura]

Dispõe sobre a abertura de Crédito, Adicional Especial para obras no TG 02.046 de Assis e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a

seguinte Lei:

Artigo 1º - *Fica o Poder Executivo autorizado à proceder a abertura de Crédito, Adicional Especial no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcional programática abaixo discriminadas;*

2.	PODER EXECUTIVO			
2.2	SECRETARIA MUNIC.DE GOV. E NEG. JURÍDICOS			
03.07.0212.113	TIRO DE GUERRA 02.046			
4110	Obras e Instalações	R\$		3.000,00

Artigo 2º - *As despesas com a execução da presente Lei serão cobertas, com recursos, a que se refere o inciso III, do § 1º, do Artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964.*

2.	PODER EXECUTIVO			
2.7	SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVIÇOS			
10.60.3272.081	OP.MANUT.DOS SERVIÇOS PÚBLICOS			
(221) 3120	Material de Consumo	R\$		3.000,00

Artigo 3º - *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Prefeitura Municipal de Assis, 15 de junho de 1.998.

[Assinatura]
ROMEU JOSÉ BOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL

[Assinatura]
JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 15 de junho de 1.998.

[Assinatura]
JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos